ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE JUNHO DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER
AUSENTE: PEDRO RAUBER

ATA Nº 031/2024

No décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 25/2024** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 029/2024,** da 19ª sessão ordinária, realizada em 10 de junho de 2024, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em votação a inclusão na pauta da presente sessão os projetos de lei nºs 26 e 27/2024, de autoria do Poder Executivo, que haviam sido protocolizados na corrente data sob tramitação em regime de urgência, sendo ambos aprovados por uninimidade dos presentes. Na sequência o Primeiro Secretário procedeu a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 26/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 5.381, de 17 de novembro de 2022, criando 02(dois) encargos especiais de pregoeiro e renomeando funções, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 27/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a aquisição amigável/judicial da Chácara nº 81/82/B, situada no perímetro urbano deste município, para instalação de uma Secretaria Municipal e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 171 a 179/2024 e Indicações nº 283 a 290/2024**. Após, o Primeiro Secretário, fez a leitura das correspondências recebidas: **Ofícios nºs 333 e 341/2024 – GAB**, que comunicam a realização de processos licitatórios e **Ofício nº 123/2024** – de autoria deste Poder Legislativo, que requer esclarecimentos da F. C. Sarábia LTDA, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 148/2024. Na sequencia, o Presidente convocou o representante da Empresa F. C. Sarábia LTDA, para uso da tribuna a fim de prestar esclarecimentos, sendo feito o uso da palavra pelo Advogado Lucas Marucci Chinoti. Em seguida, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da tribuna os seguintes vereadores: **Moacir Fhoehlich**, com aparte dos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Claudio Roberto Kohler e Cristiano Metzner; **Rafael Heinch**, com apresentação de recurso áudio visual do Professor Dr. Odair José Kuhn, o qual elencou alguns pontos importantes do Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Em seguida, deu-se início à **ORDEM DO DIA**, com discussão e votação: **Projeto de Lei n.º 14/2024, do Legislativo**

Municipal, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia, nos órgãos públicos e nas empresas públicas e privadas, do Município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Requerimentos nºs 171 a 179/2024**, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, que fizeram uso da palavra os Vereadores Valdir Port, Cristiano Metzner e Vanderlei Caetano Sauer. Por fim, o Presidente agradeceu a presença da comunidade, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a sessão às dezenove horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário